PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 169, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Altera função de membros da Comissão de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Localização de Bens Permanentes do Município de Linhares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam alteradas as funções de dois membros da Comissão de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Localização de Bens Permanentes do Município de Linhares, instituída por meio da Portaria GAPRE nº 084/2017, de 17/03/2017, e alterada pelas Portarias GAPRE nº 193/2017 e 724/2017, passando os servidores abaixo a exercerem as funções especificadas:

I - ADRIANA DE OLIVEIRA COUTO - Função: Presidente;

II - MARCELO JOSÉ CALIMAN - Função: Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos